

Desânimo precoce

ALGUNS jovens economistas, ao serem cientificados de repetidos déficits orçamentários, chegaram, precipitadamente, à desoladora conclusão de ser inviável o equilíbrio financeiro e consequentemente, inútil pretender-se suprimir a inflação por meio de medidas orçamentárias. O déficit público foi banido de cogitação. A ênfase inflacionária é sobre os preços, relacionando-a aos efeitos e não mais à causa da inflação. Entretanto há interessantes modificações a serem introduzidas na receita e nas despesas, conjugando-as em um sistema de influências recíprocas, altamente favoráveis ao equilíbrio dos orçamentos e, genericamente, favoráveis à coordenação dos elementos do conjunto da economia.

Atualmente, o imposto de renda das pessoas físicas incide sobre reduzido número de indivíduos e, ainda que

pesadamente taxados, a receita do Tesouro é pobre e sua aplicação no consumo do Governo pouco é aproveitada como elemento propulsor do produto nacional.

Se o imposto de renda das pessoas físicas fosse simplificado e diminuída a carga tributária, o número de contribuintes aumentaria consideravelmente, proporcionando significativa receita tributária, com a vantagem econômica, além da financeira, de a amplitude de contribuintes generalizar a integração da renda dos indivíduos na formação do acréscimo do produto nacional.

Outro aspecto é o do estímulo simultâneo da poupança e dos investimentos empresariais. Se os dividendos distribuídos deixarem de fazer parte do lucro tributável das empresas, a remuneração das ações passaria a ser um grande atrativo à poupança e precioso estímulo aos investimentos empresariais. Esses investimentos muito contri-

uem para o acréscimo do produto nacional. Além das mencionadas vantagens, a medida fiscal certamente facilitaria, quando necessário e oportuno, a transformação de empréstimos em capital próprio.

Como se vê do exposto, há meios de consolidação do equilíbrio orçamentário e geral harmonia dos fatores de produção.

Estamos aptos a conquistar resultados satisfatórios com razoáveis reformulações tributárias e maior disciplina nas despesas. São medidas tradicionais que garantem o êxito econômico e afastam a intervenção do Estado no domínio econômico, com atos violentos, como os que estamos presenciando.

O professor Octavio Gouvêa de Bulhões foi ministro da Fazenda do governo Castello Branco